PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

SECRETARIA DE SAÚDE
EAP EZIDIO PELLOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA E MANUTENÇÃO DE CALHAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

INTRODUÇÃO

Este documento técnico caracteriza a primeira etapa do processo de planejamento da contratação de empresa especializada para execução de **serviço de substituição e manutenção de calhas com fornecimento de materiais e mão de obra**, a ser realizado em Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Alto.

A intervenção tem como objetivo solucionar problemas estruturais decorrentes de infiltrações e escoamento inadequado de águas pluviais, garantindo a conservação do prédio público, a segurança dos usuários e a continuidade adequada da prestação dos serviços de saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade Básica de Saúde apresenta problemas recorrentes relacionados ao sistema de escoamento de águas pluviais, especialmente nas calhas instaladas na cobertura da edificação.

As calhas existentes encontram-se deterioradas, com sinais de corrosão, vazamentos e deformações estruturais, ocasionando infiltrações nas dependências internas da unidade, comprometendo:

- A conservação da estrutura predial;
- O funcionamento adequado dos serviços de saúde;
- A segurança de pacientes e profissionais;
- As condições sanitárias do ambiente.

Diante disso, torna-se necessária a substituição das calhas existentes por novas estruturas adequadas, garantindo o correto direcionamento da água da chuva e prevenindo danos futuros à edificação.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de serviço de troca de calhas com fornecimento de material e mão de obras não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026, mas está alinhada com o planejamento global da administração pública, onde o recurso financeiro foi programado para atender as necessidades e ações da Secretária de Saúde.

3 - ***DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO***

A empresa contratada deverá executar os serviços de substituição das calhas existentes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução completa do serviço.

Os serviços deverão contemplar:

· Remoção das calhas existentes danificadas;

· Fornecimento e instalação de novas calhas metálicas galvanizadas ou material equivalente de alta durabilidade;

· Vedação adequada das emendas e conexões;

· Instalação ou adequação de suportes e fixações;

· Verificação e ajuste do caimento adequado para escoamento da água;

· Limpeza final do local após execução dos serviços.

A empresa deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços similares e seguir todas as normas técnicas aplicáveis à construção civil e segurança do trabalho.

4 ***- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS***

A contratação refere-se à execução de serviço de substituição de calhas na cobertura da Unidade Básica de Saúde, considerando a extensão total das calhas existentes na edificação.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado, buscou-se identificar soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e a atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As cotações coletadas são do município de Monte Alto com empresas consagradas no mercado pela qualidade dos materiais, bem como entregas dentro dos prazos.

6 - ***ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO***

O valor estimado apurado da contratação é de R$ 6.841,77 (Seis mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) apurado através de pesquisa de preço.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na substituição completa das calhas existentes por novas estruturas adequadas **,** garantindo o correto escoamento das águas pluviais provenientes da cobertura da unidade.

A intervenção proporcionará:

· Eliminação de infiltrações e vazamentos;

· Preservação da estrutura predial;

· Melhoria das condições sanitárias do ambiente;

· Maior durabilidade do sistema de drenagem pluvial.

A solução optada será por dispensa de licitação por compra direta, artigo 72, inciso II, da lei federal 14.133/2021.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2.021 e o Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.203.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os serviços consistem em apenas um objeto a ser prestado por empresa especializada, não há vantajosidade econômica no parcelamento do objeto. O parcelamento dos serviços não se mostra uma opção viável. Levando em consideração o mercado fornecedor, não é verificado o benefício do parcelamento da contratação, pois este levaria a perda de escala e não mostra um melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade. Demais, nota-se que o parcelamento resultaria no aumento de custos com a gestão e fiscalização dos contratos, logo, observa-se que, neste caso, o parcelamento não traz benefícios a Administração. Primeiro, porque traria um maior custo administrativo decorrente da gestão e fiscalização de um número maior de contratos. Por fim, destaca-se que o parcelamento da solução não trará ampliação da competitividade, visto que as naturezas dos itens parcelados são idênticas e pertencentes a um mesmo nicho de mercado, isto é, o de empresas especializadas em calhas. Disto resulta que as mesmas empresas participarão de todos os itens da contratação.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Eliminação de infiltrações e vazamentos no interior da unidade;
- Preservação da estrutura física do prédio;
- Melhoria das condições de atendimento aos usuários;
- Maior durabilidade do sistema de drenagem pluvial;
- Prevenção de danos estruturais futuros.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão.

Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados mínimos, podendo ocorrer apenas durante a remoção das calhas antigas.

Como medida mitigadora, deverá ser realizada a destinação adequada dos resíduos metálicos gerados.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Após análise da situação atual da Unidade Básica de Saúde, conclui-se que a contratação para substituição das calhas é necessária, viável e essencial para a manutenção adequada da edificação pública e continuidade dos atendimentos, garantindo segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público.

Ariella Christina dos Santos Braga
Secretaria de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Ariella Christina dos Santos Braga**, **Secretária de Saúde**, em 18/03/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0218117** e o código CRC **6D479078**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00000842/2026-83 SEI nº 0218117